

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº. 041/2020

Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade à empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 392 da CLT, que versa sobre a licença maternidade,

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Empregos e Salários em seu artigo 129,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à empregada Hizar Fernanda Fim no emprego de Odontólogo Endodontista, pelo período de 120 dias iniciado em 27/02/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/02/2020.

Pato Branco/PR, 28 de fevereiro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE